



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 1156
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de ofertar alimentação para os alunos da rede pública municipal de ensino, bem como para fornecimento de alimentação para as crianças inscritas em projetos sociais, ou a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, justifica-se a abertura de processo licitatório para registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios e outros correlatos, conforme detalhado no termo de referência.

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de gêneros alimentícios diversos, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, frios e outros correlatos, para confecção de merenda escolar, bem como para fornecimento de alimentação à crianças inscritas em projetos sociais, ou fornecimento de alimentação a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

1 – DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	150	KG	Abacate De 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de maturação, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.	4,56	684,45
2	1350	KG	ABACAXI - Produto são, limpo e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500g.	6,17	8.325,45
3	970	KG	Abóbora, de primeira qualidade, tamanho médio, madura e com casca rugosa; isenta de sujidades e parasitas. (KG)	2,70	2.616,09
4	295	PC	Açafrão Em pó fino homogêneo obtido do açafrão limpo, dessecado e moídos de coloração amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.	12,35	3.643,25
5	95	UN	Açafrão, 90 Gr	3,13	297,64
6	1780	PC	Achocolatado Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto de estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservados, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.	4,97	8.841,26
7	205	PC	Açúcar Refinado Especial com aspecto, cor e aroma próprio de produto, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1kg. Com validade mínima de 1 ano.	4,23	867,78
8	6500	PC	Açúcar, branco, tipo cristal, pacote de 1 kg.	3,13	20.364,50
9	83	UN	Adoçante Dietético Líquido, 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-K. Unidades de 65 ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	6,43	533,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

10	580	UN	Água Mineral Galão 20 Litros, Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	17,00	9.860,00
11	1020	UN	Água Mineral Sem Gás, em garrafa plástica de 1,5 litros.	3,30	3.366,00
12	1350	KG	Alcatra - Carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas.	26,63	35.954,55
13	640	MÇ	Alface Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	3,17	2.026,88
14	455	KG	Alho, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa, fina, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG)	30,25	13.763,75
15	90	KG	Ameixa (KG)	16,45	1.480,50
16	50	UN	Ameixa em Caldas Inteiras, 400g.	9,07	453,35
17	310	PC	Amendoim, Com grãos limpos, selecionados e descascados para uso culinário, embalagem de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, contendo todas as informações segundo a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 120 dias, da data de entrega. (Pacote de 500 gramas).	9,20	2.852,00
18	190	CX	Amido de Milho Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	3,85	731,50
19	115	KG	Apresentado, Produto de boa qualidade, peça 1kg, embalagem primária: saco de polipropileno atóxico. Devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	18,63	2.142,81
20	2455	PC	Arroz Branco Tipo 1 Subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1Kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	4,22	10.352,74
21	50	PC	Arroz Integral Características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. Consiste em grão intactos, que preservam a película e gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem de 1Kg.	5,77	288,36
22	2365	PC	Arroz Parbolizado Tipo 1 Características técnicas: classe longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	4,18	9.892,80
23	115	PC	Aveia em Flocos Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	6,68	768,56
24	100	UN	Azeite de Oliva Extra Virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	22,47	2.246,73
25	495	UN	Azeitonas, frasco 150g	3,75	1.856,25
26	353	KG	Bacon, 1kg	26,50	9.354,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

27	185	PC	Bala Goma, Tipo jujuba, embalagem caixa de 1kg com 30 unidade contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	16,67	3.083,40
28	584	PC	Bala Macia Comestível, Pacote de 600g. Sabores banana, coco, framboesa, maçã verde, morango, uva, laranja e abacaxi; ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono de glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. não contém glúten.	7,13	4.165,67
29	1995	KG	Banana Prata, De primeira, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isenta de insetos e sujidades. (KG).	3,66	7.307,69
30	885	KG	Batata Doce, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3,96	3.504,60
31	935	KG	Batata Inglesa - 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	6,06	5.666,10
32	815	PC	Batata Palha, Frita sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas)	3,53	2.879,40
33	615	KG	Beterraba, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3,81	2.345,00
34	2790	PC	Biscoito Doce Tipo maisena: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4,86	13.567,77
35	20	PC	Biscoito Salgado Integral - Tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,10	102,00
36	2470	PC	Biscoito Salgado Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	4,78	11.806,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
37	645	PC	Bombom Sortido, De 1ª qualidade (Pacote de 01KG)	27,67	17.845,22
38	3210	PC	Café em Pó Torrado e moído, embalagem a vácuo de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas.	6,20	19.902,00
39	275	CX	Caldo de Carne - Preparado para caldo de carne, de primeira qualidade, com informações nutricionais e data de validade. Unidade com 02 cubos de 19 gramas.	6,17	1.695,93
40	55	CX	Caldo de Carne, Unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	7,73	425,32
41	275	CX	Caldo de Galinha - Preparado para caldo de carne de galinha, de primeira qualidade, com informações nutricionais e data de validade. Unidade com 02 cubos de 19 gramas.	6,17	1.695,93
42	30	PC	Canela Em Pó, Saco plástico, validade mínima de 06 meses. (pacote de 100 gramas).	5,50	165,00
43	150	PC	Canjica Branca Tipo 1, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, validade mínima de 4 meses no ato da entrega. (pacote de 500 gramas).	3,02	453,45
44	2140	KG	Carne Bovina Fresca Sem Osso (Acém) Resfriada na temperatura adequada a legislação, precedência comprovada de estabelecimento inspecionado, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. (KG).	23,33	49.932,62
45	4170	PC	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada, tipo acém limpo, magro, com ausência de sebos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	17,97	74.922,39
46	220	KG	Carne Bovina Tipo Filé Mignon, Desossada, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM).	28,33	6.233,26
47	955	KG	Carne Bovina Tipo Lagarto, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM).	26,63	25.434,52
48	180	UN	Carne de Charque, Carne, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro, embalagem: contendo carne, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n°304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária n°5504/99. (pacote de 500 gramas).	34,33	6.179,94
49	4170	KG	Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa,	9,43	39.335,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de possuir registro no SIF. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.		
50	2070	KG	Carne de Frango, Inteira Congelada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	8,63	17.870,31
51	1490	KG	Carne de Frango, Peito Sem osso, embalado em plástico de polietileno, devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). Embalagem de 1 kg.	11,53	17.184,17
52	510	KG	Carne de Sol Bovina, Salgada, Curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega.	25,30	12.903,00
53	420	KG	Carne Filé Suíno Com identificação de prazo de validade, resfriado sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIF). (KG).	25,17	10.570,14
54	65	KG	Carne Suína Costela de Porco, Salgada, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	20,63	1.341,15
55	83	KG	Carne Suína Orelha, Salgada, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	15,80	1.311,40
56	83	KG	Carne Suína Pé, Salgado, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	12,80	1.062,40
57	83	KG	Carne Suína Rabo, Salgado, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	14,30	1.186,90
58	685	KG	Carne Suína/Lombo, Desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.	21,00	14.385,00
59	250	KG	Carne Suína/Pernil, Traseiro de porco, carne suína sem osso, peça inteira, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelada ou resfriado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.	20,00	5.000,00
60	885	KG	Cebola Branca, aparência fresca e sã. Colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	6,13	5.425,05
61	1495	KG	Cenoura Classe Média, Tipo especial, características de cultivar bem definidas, lisa, de cor laranja-vivo, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	4,40	6.573,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

62	160	UN	Cereal Pré-cozido (Mistura para o preparo de mingau): Fonte de vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas. Embalado em caixa, esta não deve apresentar vestígios de amassadura. Embalagem de 400g.	6,63	1.060,00
63	20	CX	Chá de Camomila, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses.	5,50	110,00
64	20	CX	Chá de Hortelã, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses,	5,50	110,00
65	20	CX	Chá Mate, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses.	5,50	110,00
66	960	MÇ	Cheiro Verde (coentro e cebolinha), Cheiro verde, que permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições cheiro verde, que permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (Maço de 250 gramas).	2,67	2.560,32
67	85	UN	Chocolate Branco, ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg).	25,00	2.125,00
68	110	PC	Chocolate Granulado, Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 500g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	11,90	1.309,00
69	70	UN	Chocolate Preto ao Leite, Em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados da cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg).	25,00	1.750,00
70	245	KG	Chuchu De 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	4,10	1.003,77
71	467	PC	Coco Ralado Deverá ser procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de 3g em 100g. Embalagem 1kg.	16,93	7.907,72
72	370	PC	Coentro Moído - Condimento de primeira qualidade, apresentação natural, cor, cheiro e sabor característicos; sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 100 gramas.	3,85	1.424,50
73	950	PC	Coentro Tempero moído extraído de sementes de coentro de primeira qualidade. Puro com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 500g.	11,96	11.364,85
74	1350	PC	Colorau Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutas maduras de urucum, limpos, desidratados e moídos, de coloração vermelha. Com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	9,97	13.466,25
75	345	PC	Colorau Colorífico - Condimento em pó fino homogêneo, sem sal, obtido de frutas maduras de urucum, limpos, desidratados, cheiro e sabor característicos, sem misturas, insetos de sujidades, parasitas e larvas, moídos e de coloração vermelha. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Pacote de 100 gramas.	3,77	1.299,62
76	370	PC	Cominho - Condimento moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, cheiro e sabor característicos, sem misturas, insetos de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Pacote de 100 gramas.	3,49	1.290,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

77	1330	PC	Cominho Tempero, moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem mistura. Isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	13,47	17.921,75
78	430	MÇ	Couve, Folha verde, brilhante e viçosa, com talos firmes isenta de sujidades, parasitas e larvas. (Maço de 250 gramas).	3,75	1.612,50
79	820	UN	Creme de Leite, Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3,00	2.460,00
80	40	UN	Ervilha em Conserva, Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Embalagem de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	3,33	133,32
81	276	UN	Essência para Alimentos, (bolo) sabores diversos. 30ml.	6,65	1.835,40
82	2530	UN	Extrato de Tomate Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapak, de 350g. A embalagem não deve apresentar ferrugem ou amassamento. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3,77	9.530,51
83	1310	PC	Farinha de Mandioca Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente e hermeticamente vedado com capacidade de 1kg. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar da data de entrega.	5,17	6.768,77
84	500	PC	Farinha de Milho Flocada, Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, (Pacote de 1 kg).	4,23	2.116,50
85	135	PC	Farinha de Rosca, Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Pacote de 500g. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	3,70	499,50
86	2130	UN	Farinha de Trigo Tradicional com fermento: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	4,50	9.585,00
87	505	UN	Farinha de Trigo Sem Fermento Tradicional sem fermento: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	4,22	2.129,59
88	270	UN	Farinha Láctea Farinha Láctea, vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	11,20	3.024,00
89	1920	PC	Fécula de Mandioca Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente e hermeticamente vedado com capacidade de 1kg. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar da data de entrega.	5,43	10.431,36
90	4160	PC	Feijão Cariquinha Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Validade mínima de 6 meses após a entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	10,40	43.264,00
91	480	PC	Feijão Catador Grão convencional, não transgênico, e primeira qualidade, grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofos, agrotóxicos e sujidades. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para o consumo. Validade mínima de 6 meses após a entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da	7,85	3.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			Saúde. Embalagem de 1kg.		
92	465	PC	Feijão Preto - Classe preta, em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem de 1kg.	7,97	3.704,66
93	125	UN	Fermento Biológico Instantâneo - Unidade 500g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis ao produto.	18,50	2.312,50
94	505	UN	Fermento em Pó Químico Embalagem de 250g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	5,27	2.659,84
95	3270	UN	Flocos de Milho Pré-Cozido Tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,33	7.628,91
96	160	KG	FRUTA KIWI - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	16,40	2.624,00
97	1210	PC	Fubá, de milho Fubá de milho, embalagem com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	2,75	3.327,50
98	1100	UN	logurte (Tipo Chupetinha) Refrigerado, sabores diversos. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 120 gramas)	1,23	1.356,30
99	2467	LT	logurte Sabor Coco O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	6,83	16.857,01
100	2467	LT	logurte Sabor Pêssego O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	6,83	16.857,01
101	100	LT	logurte, com adição de polpa de frutas, sabores diversos. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 1 Litro).	6,83	683,30
102	2467	LT	logurte Sabor Morango O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	6,83	16.857,01
103	2200	KG	Laranja Pera Rio Extra, Ter atingido o grau máximo tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, livre de enfermidade; isenta de fungos;	3,46	7.618,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			insetos e sujidades. (KG).		
104	1120	UN	Leite Condensado, Composto de leite integral, açúcar e lactose, embalagem Tetrapak devendo constar a data da fabricação e número do lote e demais exigências conforme legislação vigente. (embalagem de 395 gramas).	4,83	5.412,96
105	360	UN	Leite de Coco, embalagem de 200ml	3,90	1.404,00
106	60	LA	Leite em Pó APVL Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, contendo 400g. Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcio, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortiarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito	13,45	807,00
107	880	PC	Leite em Pó Integral - Instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, produto de boa solubilidade. Não podendo ser modificado, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, atóxica; possuir número do lote e do registro, inspecionado pelo SIF, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 (doze) meses. Pacote de 400 gramas.	12,63	11.117,05
108	2310	LT	Leite Longa Vida Integral - Composição leite de vaca, esterilizado em embalagem tetrapak de 1 litro, sem partículas em suspensão. Aspecto líquido, teor de gordura 3,5%. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes, contendo validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega, número do lote e do registro, inspecionado pelo SIF.	5,17	11.935,77
109	370	LT	Leite Pasteurizado Tipo C, Produto de origem animal (Vaca), líquido fluído, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite- processo que eleva o leite a 75°C por 15"- 20"), produto altamente perecível, embalagem leitosa de plástico específico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 1 Litro).	3,45	1.276,50
110	190	LT	Leite UHT Integral - Sem lactose, contendo identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e do registro, conservado em ambiente seco e arejado, aspecto físico líquido, contendo validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega, inspecionado pelo SIF. Embalagem tetrapak de 1 litro.	5,76	1.094,98
111	140	KG	Limão Taiti Deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	3,83	536,20
112	2880	KG	Linguiça Calabresa, Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	17,47	50.304,96
113	420	KG	Linguiça de Primeira Qualidade Mista, De carne bovina, suína e de	16,27	6.832,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			aves, o produto deverá conter, no máximo, 34g de gorduras totais em 100g de alimento, embalada em plástico resistente, embalagem em saco plástico de polietileno, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento, marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.(KG)		
114	2060	KG	Maçã Vermelha - Nova casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade, livre de sujidades.	6,70	13.791,70
115	2230	PC	Macarrão Espaguete nº 8 Pacote de 1kg, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,45	9.923,50
116	110	PC	Macarrão Integral Tipo espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. (Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações, carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	5,00	550,00
117	100	PC	Macarrão Letrinhas Macarrão tipo letrinhas, com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações, carunchos e outros insetos, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	4,20	420,00
118	1510	UN	Macarrão Parafuso - Macarrão tipo parafuso, com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. (Não devem estar com cheiro de mofo; não devem com perfurações, carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	3,98	6.014,33
119	510	UN	Maionese, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com RDC nº276/2005. 250 gramas.	4,53	2.311,83
120	1420	KG	Mamão Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	6,09	8.654,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			biológica, livre de resíduos de fertilizantes.		
121	960	KG	Mandioca, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3,93	3.772,80
122	185	KG	MANGA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	5,13	949,05
123	2390	PT	Manteiga - Manteiga pura com sal. Embalagem com no mínimo 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto.	6,00	14.340,00
124	460	KG	Maracujá, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, fungos, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (KG)	6,66	3.064,98
125	2210	PT	Margarina Cremosa com Sal no mínimo 80% de lipídeos, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 250g.	3,50	7.735,00
126	60	PC	Massa Folhada para Lasanha, Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	8,07	484,02
127	200	PC	Massa Fresca para Pastel, média, pct 500g	7,00	1.400,00
128	270	KG	Melancia, tamanho médio, grau máximo de tamanho, aroma e cor específico da variedade, conservação em condições adequadas para o consumo, íntegra com ausência de sujidades, parasitas e larvas, compacta e firme sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes.	1,95	525,15
129	180	KG	MELÃO - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	6,43	1.157,40
130	60	KG	Mexerica tangerina	4,89	293,70
131	1900	PC	Milho para Canjica Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	2,52	4.797,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.		
132	570	PC	Milho para Pipoca Milho para pipoca de 1ª linha. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem de 500g.	2,75	1.566,36
133	1330	UN	Milho Verde Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade, em conformidade com leis específicas vigentes. Validade mínima de 06 meses após a entrega.	3,10	4.123,00
134	325	PC	Mistura para Bolo Sabor Baunilha, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,77	1.549,29
135	325	PC	Mistura para Bolo Sabor Chocolate, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,97	1.614,29
136	250	PC	Mistura para Bolo Sabor Coco, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,77	1.191,75
137	250	PC	Mistura para Bolo Sabor Laranja, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,77	1.191,75
138	50	UN	Molho de Pimenta, Embalagem: frasco com 150ml, adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	3,53	176,50
139	20	UN	Molho Madeira, sachê/vidro, 300g	6,00	120,00
140	104	UN	Molho Shoyu, tradicional, 150g	3,60	374,40
141	120	KG	Morango (KG)	14,17	1.700,04
142	135	KG	Mortadela, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. (KG).	9,16	1.237,01
143	2105	UN	Óleo de Soja - embalagem primaria pet de 900ml. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	6,12	12.876,29
144	82	PC	Orégano, embalagem 40g	2,35	192,70
145	70	CX	Ovos de Codorna, Caixa com 30 unidades.	48,95	3.426,50
146	2370	DZ	Ovos de Galinha, Branco, classe A, casca limpa, íntegro, sem rachaduras, manchas ou deformações. (Dúzia)	7,33	17.379,21
147	20	UN	Palmito, Tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	11,95	239,00
148	200	KG	Pepino, Frescos de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3,30	659,40
149	50	KG	Pêra (KG)	10,83	541,66
150	20	UN	Pêssego em Calda, em metades, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso líquido de 800g. Validade mínima de 12	15,77	315,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

			meses a contar da data da entrega.		
151	1200	UN	PICOLÉ SABOR ABACAXI - Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,42	4.110,00
152	1200	UN	PICOLÉ SABOR CHOCOLATE - Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,42	4.110,00
153	1200	UN	PICOLÉ SABOR CÔCO - Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,42	4.110,00
154	1200	UN	PICOLÉ SABOR LIMÃO - Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,42	4.110,00
155	1200	UN	PICOLÉ SABOR MORANGO - Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,42	4.110,00
156	1200	UN	PICOLÉ SABOR UVA - Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50 gramas cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,42	4.110,00
157	480	KG	Pimentão Verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes; isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	6,20	2.974,56
158	320	FD	Pipoca Doce - Cereal de milho assado, sem conservantes, não contém glúten. Fardo com 50 unidades de 10 gramas.	9,25	2.960,00
159	360	PC	Pirulitos, Sabores Sortidos, De iogurte com frutas, abacaxi, morango, pêssego e framboesa, coloridos artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácidos cítrico, emulsificantes mono de glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40, azul brilhante e corante inorgânico dióxido de titânio. Não contém glúten. (pacote 600 gramas).	11,35	4.086,00
160	740	UN	Pó para Gelatina sabores diversos. Fabricada com tecnologia adequada, possuir vitaminas em sua composição. Apresentar aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 35g.	1,40	1.036,00
161	250	UN	Pó para Gelatina Zero Açúcar - Sabores diversos, possuir vitaminas em sua composição, apresentar aspecto, cor e cheiro característicos, isento de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto, lote e data de fabricação, não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 35 gramas.	2,63	658,25
162	170	PC	Polpa de Fruta Sabor Acerola Sabor Acerola (pacote 1kg) embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	9,47	1.609,39
163	170	PC	Polpa de Fruta Sabor Maracujá (pacote 1kg) - embalagem primaria com identificação dos ingredientes, informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	10,97	1.864,39
164	170	PC	Polpa de Fruta, Sabor Abacaxi (pacote 1kg) - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	9,47	1.609,39
165	50	PC	Polpa de Fruta, Sabor Caju (pacote 1kg) - Embalagem primária com	9,47	473,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.		
166	170	PC	Polpa de Fruta, Sabor Goiaba (pacote 1kg) - embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	9,47	1.609,39
167	170	PC	Polpa de Fruta, Sabor Manga (pacote 1kg) - embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	9,47	1.609,39
168	50	PC	Polpa de Fruta, Sabor Morango (pacote 1kg) - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	10,47	523,35
169	50	PC	Polpa de Fruta, Sabor Tamarindo (pacote 1kg) - Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	9,47	473,35
170	50	PC	Polpa de Fruta, Sabor Umbu (pct de 1kg) - embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	10,47	523,35
171	400	KG	Polvilho, Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. (pacote 1 kg).	7,00	2.800,00
172	135	KG	Presunto, carne suína (pernil)	23,27	3.141,05
173	75	UN	Proteína de Soja Texturizada, com rotulo, peso e data de fabricação e validade. (embalagem de 400 gramas).	5,10	382,50
174	315	KG	Queijo Minas- Tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plástico resistentes, lacrados. Embalagens de 1kg.	16,00	5.040,00
175	233	KG	Queijo Mussarela, Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Deve ser conservado sob refrigeração. (KG).	26,97	6.283,31
176	5	PC	Queijo Ralado, in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g.	23,50	117,50
177	190	KG	QUIABO - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	4,33	823,27
178	100	FD	Refrigerante (2º Qualidade), Sabor Cola - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. (Embalagem de 2	22,30	2.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			litros, com 06 unidades).		
179	20	FD	Refrigerante 2ª qualidade sabor limão, 2 litros	22,30	446,00
180	20	FD	Refrigerante 2ª qualidade sabor uva, 2 litros	22,30	446,00
181	200	FD	Refrigerante de Cola, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, (água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante ins 338 e aroma natural). fardo com 6 unidades.	35,93	7.186,60
182	188	FD	Refrigerante de Guaraná, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, Sabor: guaraná (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	29,27	5.502,20
183	186	FD	Refrigerante de Laranja, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: laranja (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	30,27	5.629,67
184	127	FD	Refrigerante de Limão, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	30,27	3.843,91
185	22	FD	Refrigerante de Uva, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: uva (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	30,27	665,87
186	120	FD	Refrigerante, 2ª qualidade sabor guaraná, 2 L	22,30	2.676,00
187	120	FD	Refrigerante, 2ª qualidade sabor laranja, 2 L	22,30	2.676,00
188	310	KG	Repolho Branco de 1ª Qualidade, Livre de enfermidades, isenta de fungos, insetos e sujidades. (KG)	4,45	1.377,96
189	396	KG	Sal de Cozinha Refinado Iodado com Antiumectante, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, mínimo de 6 meses no ato da entrega. (pacote de 1,0 kg).	1,43	567,48
190	695	KG	Salsicha, poderá conter mais que 2% de amido, mais de 200 ppm de nitrito e no máximo 0,5% de fosfatos, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Características Organolépticas: aspecto característico, não deve apresentar superfície pegajosa, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor próprio. Características Microbiológicas: salmonela: ausência em 25g, coliformes a 45°C: máximo 5x10 ³ /g (salsicha - 10 ³ /g); clostridio sulfito redutor a 46°C: máximo 3x10 ³ /g (salsicha - 5x10 ² /g); staphilococcus: máximo 5x10 ³ /g (salsicha-3x10 ³ /g). A embalagem: deverá constar identificação do produto inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação do produto e data de validade ou prazo para consumo, componentes do produto, inclusive tipo e código dos aditivos, caso utilizados, peso líquido, número do registro do produto no órgão competente, número do lote, se utilizado.(KG).	8,29	5.763,64
191	94	PT	SORVETE SABOR CHOCOLATE - com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Pote de 10 litros).	120,00	11.280,00
192	94	PT	SORVETE SABOR FLOCOS - com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Pote de 10 litros).	120,00	11.280,00
193	94	PT	SORVETE SABOR MORANGO - com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e	120,00	11.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			rotulagem de acordo com a legislação. (Pote de 10 litros).		
194	150	UN	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem 500ml	4,40	660,00
195	150	UN	Suco concentrado sabor caju, embalagem 500ml	3,92	587,55
196	150	UN	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem 500ml	5,03	754,95
197	150	UN	Suco concentrado sabor laranja, embalagem 500ml	5,67	850,05
198	150	UN	Suco concentrado sabor maracujá, embalagem 500ml	6,17	925,05
199	150	UN	Suco concentrado sabor morango, embalagem 500ml	6,37	955,05
200	150	UN	Suco concentrado sado uva, embalagem 500ml	5,90	885,00
201	10	CX	Suco Em Pó Sabores Diversos, Abacaxi, caju, goiaba, maracujá, uva, morango, laranja. Com rendimento mínimo de 2,5 litros, com açúcar, (caixa com 06 frascos de 500ml).	11,50	115,00
202	35	UN	Tempero Baiano, Ingredientes: cominho, coentro, noz-moscada, orégano, pimenta malagueta, açafrao e colorau, 100g.	3,73	130,67
203	160	PC	TEMPERO COMPLETO - Alho e sal, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação e lote. Pacote de 500 gramas.	4,73	757,31
204	127	UN	Tempero Completo, sem pimenta, as embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, validade de no mínimo 4 meses no ato da entrega. (embalagem de 400 gramas)	4,73	601,09
205	70	CX	Tempero para Aves, similar: Sazón. Caixa com 12 sachês de 5 gramas.	21,43	1.500,31
206	70	CX	Tempero para Feijão, similar: Sazón. Caixa com 12 sachês de 5 gramas.	21,43	1.500,31
207	70	CX	Tempero para Saladas, similar: Sazón. Caixa com 12 sachês de 5 gramas.	21,43	1.500,31
208	1140	KG	Tomate, Liso, consistência firme, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	6,39	7.290,30
209	345	KG	Toucinho, produto suíno, limpo e sem osso.	12,80	4.416,00
210	200	KG	UVA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração, uniforme, aroma, cor e sabor espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	7,95	1.590,00
211	40	UN	Uva Passa, preta sem caroço, embalagem de 500g.	10,13	405,32
212	330	KG	Vagem Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie	9,75	3.217,50
213	52	UN	Vinagre de Vinho Branco, Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem de PVC (poli cloreto de vinila de 750ml).	3,85	200,20
214	90	UN	Vinagre Tinto, (Unidades com 750ml), produto natural fermentado, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação e lote.	3,85	346,50
215	10	UN	Xarope de Groselha, alimentício, embalagem de 1 litro	9,50	95,00
Valor Global Estimado >>>>>>					1.180.261,04

2. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

2.1. As partes (Administração Pública e a Proponente Licitante) ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital, do anexo II - minuta da ata de registro de preços, bem como ao teor da Lei Federal nº 10.520/02, no que couber aos termos: da Lei Federal nº 8.666/93, aos termos do Decreto Municipal nº 1.356/10, que regulamenta os procedimentos de pregão no âmbito do Município de Juvenília (MG), o qual foi elaborado em observância ao disposto no Decreto Estadual (MG) nº 42.408/02, que regulamenta os procedimentos de pregão no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como ficam vinculados aos ditames do Decreto Municipal nº 2.020/15,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

que regulamenta os procedimentos de sistema de registro de preços no âmbito do Município de Juvenília(MG), o qual foi elaborado em observância ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, onde não obstante segue alguns dispositivos do supracitado Decreto Federal, para todos os efeitos legais e de direito independentemente da não transcrição in totum, instrumentos estes que fazem parte integrante do presente termo de referencia, para todos os efeitos legais e de direito.

2.2 Considerando que as proponentes licitantes, não tem conhecimento do teor dos decretos municipais supracitados, razão pela a qual o Município de Juvenília, faz alusão ao Decreto Estadual 42.408/02, para que o licitante tenha conhecimento dos procedimentos de regulamentação da modalidade de pregão, ao Decreto Federal nº 7.892/13, para que o licitante tenha conhecimento dos procedimentos do sistema de registro preços dado que os mesmos encontram-se publicados na Web.

3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 A dotação orçamentária para atendimento às despesas decorrentes dos objetos descritos acima serão suportadas pelas seguintes rubricas:

- 02.01.01.00.04.122.0004.02.2.008.3.3.90.30.00.00 – Ficha 58 – Fonte 100 – Manutenção das atividades Administrativas – Guarda Municipal
- 02.01.02.00.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.30.00.00 – Ficha 83 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Sec. Geral
- 02.01.03.00.04.123.0002.23.2.018.3.3.90.30.00.00 – Ficha 114 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretariada Fazenda
- 02.01.04.00.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 136 – Fonte 101 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Educação
- 02.01.04.00.12.361.0005.07.2.025.3.3.90.30.00.00 – Ficha 173 – Fonte 144 – Manutenção da merenda escolar – Ensino Fundamental
- 02.01.04.00.12.365.0006.06.2.028.3.3.90.30.00.00 – Ficha 201 – Fonte 144 – Manutenção da merenda escolar – Ensino Infantil
- 02.01.04.00.12.365.0006.09.2.031.3.3.90.30.00.00 – Ficha 219 – Fonte 144 – Manutenção da merenda escolar – Ensino Infantil
- 02.01.05.00.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 278 – Fonte 129 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Assistência Social
- 02.01.05.00.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 291 – Fonte 100 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
- 02.01.05.00.08.243.0009.07.2.049.3.3.90.30.00.00 – Ficha 324 – Fonte 129 – Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança
- 02.01.05.00.08.244.0009.12.2.054.3.3.90.30.00.00 – Ficha 363 – Fonte 129 – Manutenção do Programa Bolsa Família e CAD. Único
- 02.01.05.00.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ficha 386 – Fonte 129 – Manutenção das atividades do CRAS/SCFV
- 02.01.06.00.27.812.0011.04.2.061.3.3.90.30.00.00 – Ficha 418 – Fonte 100 – Manutenção das atividades Esportivas
- 02.01.07.00.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.30.00.00 – Ficha 434 – Fonte 102 – Manutenção das atividades Administrativas – Secretaria Municipal de Saúde
- 02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ficha 461 – Fonte 159 – Manutenção das atividades do PSF
- 02.01.07.00.10.301.0014.07.2.071.3.3.90.30.00.00 – Ficha 487 – Fonte 159 – Manutenção das atividades do PACS
- 02.01.07.00.10.301.0014.08.2.072.3.3.90.30.00.00 – Ficha 495 – Fonte 159 – Manutenção das atividades do Programa Saúde Bucal
- 02.01.07.00.10.303.0016.02.2.076.3.3.90.30.00.00 – Ficha 530 – Fonte 159 – Manutenção da Farmácia de Todos
- 02.01.07.00.10.304.0017.02.2.078.3.3.90.30.00.00 – Ficha 540 – Fonte 159 – Manutenção das atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Vigilância Sanitária

02.01.07.00.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.30.00.00 – Ficha 548 – Fonte 102 – Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica

02.01.08.00.15.122.0002.37.2.082.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades Administrativas Secretaria Municipal de Obras

02.01.09.00.26.122.0002.38.2.088.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades Administrativas Secretaria Municipal de Transportes

02.01.10.00.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 – Manutenção das atividades Administrativas Secretaria Municipal de Agricultura

3.2 A dotação orçamentária identificada acima, destina apenas para alimentação do sistema do SICOM.

3.3 Conforme estabelece o art. Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desobriga quanto a sua identificação, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(.....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

4.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP), é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços para as futuras e eventuais contratações, perquiridas pela Administração Pública Municipal, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/18, decretos estes que regulamenta os procedimentos de registro de preços e procedimentos de caroneiros.

4.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Pública/Município a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida em busca do interesse público decorrente de economicidade ao Erário, sendo assegurado à Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, a preferência de contratação em igualdade e condições.

4.3 Conforme prescrito no subitem anterior (4.2) a existência de preços registrados na ata não obriga a Administração Pública, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, sendo assegurado à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços preferência em igualdade e condições, conforme estabelece art. 15 § 4º da Lei 8.666/93.

4.4 A Ata de Registro de Preços é um instrumento vinculativo, com as condições de compromissos para a futura contratação, mantidos os preços conhecidos no desfecho do certame (fase de proposituras de lances), porém, não gera direito a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços de ver seus preços contratados pela Administração.

4.5 A Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer entidade que integre a Administração Pública estadual ou municipal, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador - Secretaria Geral de Administração),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

através de instrumento formal encaminhado à Autoridade Máxima do Município, solicitando a adesão a ata de registro de preços.

4.6 Dado ao disposto no Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, que alterou o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o órgão gerenciador, os órgãos participantes, bem como os órgãos não participantes, interessado em participar da Ata de Registro de Preços, como caroneiro, deverá observar o disposto no supracitado artigo, senão vejamos:

Art. 22 (omissis)

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)

§ 4º-A (omissis)

(...)

II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7 Conforme descrito no subitem 4.5, caberá a “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços”, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não em contratar com o “Caroneiro”, desde que a aquisição de eventuais insumos não prejudique as obrigações assumidas com o Município de Juvenília(MG), através do (Órgão Gerenciador –Secretaria Geral de Administração).

5. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA VIGÊNCIA

5.1 A Ata de Registro de Preços, é um instrumento que serve de base para futuras e eventuais contratações, no entanto é um instrumento pactuado entre as partes e assemelha em parte ao contrato administrativo, onde consta as respectivas obrigações e as penalidades aplicáveis por descumprimento da obrigação, conforme disposto na minuta da Ata de Registro de Preços (anexo II), que faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e deste termo de referencia para todos os efeitos legais e de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

5.2 A execução da Ata de Registro de Preços terá no que couber a regência legal o disposto na Seção IV – Dos Contratos - Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, e obediência aos preceitos contidos no item 6 – Da Execução dos Contratos e no que couber nos preceitos da Instrução Normativa “MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997”.

5.3. A Ata de Registro de Preços, terá sua vigência o prazo de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura, conforme disposto no art. 15, § 3º, inciso III da Lei 8.666/93.

6. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1 Conforme estabelece art. 62 § 1º da Lei 8.666/93, a minuta do contrato administrativo, objeto do (anexo III), faz parte integrante também do instrumento convocatório/edital e, deste termo de referencia, uma vez tratar de aquisição a vigência do contrato não poderá ultrapassar o exercício financeiro no qual foi celebrado.

6.2 Considerando o interesse público, pautado na minimização de despesas, uma vez que os preços serão os mesmos registrados na ata de registro de preços e, existindo, o contrato administrativo poderá ter sua vigência prorrogada pautando no fornecimento tão somente de quantitativos de remanescente da respectiva ata de registro de preços, em observância ao disposto no “caput” do art. 57 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 Nomear servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a entrega dos objetos bem como para a fiscalização da execução da ata de registro de preços e ou eventual contrato administrativo conforme estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, onde dita fiscalização não exime a Adjudicatária de suas responsabilidades.

7.2 Constituir a Secretaria Geral de Administração, como “Órgão Gerenciador” da Ata de Registro de Preços, mediante apoio do Departamento de Licitação.

7.3 Notificar, formalmente, à Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato Administrativo quando constatar o declínio na qualidade dos objetos ofertados em sua proposta de preços ou quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais, para as devidas providências corretiva fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.4 Aplicar as penalidades decorrentes de descumprimento das avenças pactuadas na Ata de Registro de Preços e no futuro Contrato Administrativo em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório/edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 Providenciar os devidos pagamentos através da tesouraria do Município, decorrente das despesas efetivamente contraídas, nos prazos avençados, qual seja no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

7.6 Atestar o recebimento dos objetos contratados no documento fiscal correspondente (nota fiscal); através da Comissão Especial constituída para o devido fim, a qual será responsável ainda para acompanhar os preços praticados no mercado, com a obrigação de divulgá-los para conhecimento público a cada período de noventa dias, conforme determina as normas reguladoras do registro de preços.

7.7 Fiscalizar a execução do cumprimento do avençado na Ata de Registro de Preços ou no eventual Contrato Administrativo, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária/Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

7.8 Arcar com as despesas de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e ou de eventuais Contratos Administrativos, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

8.1 Fornecer os objetos, em conformidade com o requisitado em cada autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município de Juvenília, onde não será permitida a entrega em desconformidade com a respectiva autorização, sob pena de incorrer em penalidades legais por descumprimento da obrigação.

8.2 No que couber prazo de validade para consumo, o mesmo deverá ter o prazo de recomendação para consumo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do prazo definido pelo fabricante, (ex. produto recomendado para consumo no período de 12 meses, o mesmo deverá no ato da sua entrega disponibilizar de um prazo mínimo para consumo igual ou superior a 8 meses), sob pena de recusa no recebimento.

8.3 No que couber os objetos devem ser acondicionados em embalagens não violadas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, e quando couber informações nutricionais, devendo os mesmos serem entregues in loco (sede do Município) em local definido pela Administração, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva autorização de fornecimento.

8.4 Em se tratando de hortifrutigranjeiros, carnes e frios, poderão ser realizada em conformidade com programação pré-definida pelas secretarias requisitantes, conforme detalhado nos subitens conexos do item 11 (onze – Disposições Gerais.)

8.5 Avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados à Administração e ou a Terceiros, decorrente da entrega dos insumos/objetos in loco (sede do Município), isentando o Município de quaisquer obrigações.

8.6 Aceitar supressões dos quantitativos registrados na ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em observância aos limites prescritos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos dos objetos, conforme estabelece os ditames do art. 12 do supracitado Decreto Federal.

8.7 Fica vedada ainda à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços, a negociação de títulos, emitidas contra o Município, sob qualquer pretexto.

8.8 A Adjudicatária reconhece desde já que a fiscalização da execução da ata de registro de preços, por servidor do Município, não fará cessar ou diminuir as suas responsabilidades pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos ao Município e ou a terceiros.

9. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

9.1 O pagamento das despesas efetivamente contraídas, serão pagas pela Tesouraria do Município, através depósito bancário ou TED em nome da futura Adjudicatária ou futura contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento emitida por servidor do departamento de compras do Município.

9.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

I= (TX/100)

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.3 Por se tratar de quantitativos estimados, não se obriga a Administração na obrigação de contratar os quantitativos de objetos registrados na respectiva Ata de Registro de Preços, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da real aquisição dos objetos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.

10. DO CONTROLE DE LANÇAMENTO DE DESPESA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Objetivando melhoria no controle de lançamento das despesas será objeto de emissão de nota fiscal para cada compra realizada, onde a nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com a ordem de fornecimento e em conformidade ainda com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal.

10.2 A Secretaria Geral de Administração, ou Departamento de Compras, ou Departamento de Contabilidade ou Finanças do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Adjudicatária/Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Por se tratar de quantitativos estimados na ata de registro de preços, não se obriga a Administração na contratação dos quantitativos previstos na ata, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da aquisição dos insumos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.

11.2 Todas as embalagens de alimentos quando couber deverão constar Informação Nutricional.

11.3 O entregador deverá conferir a mercadoria junto com o recepcionista (servidor do Município devidamente constituído para o fim) e será objeto de recebimento provisório, mediante aceite na nota fiscal uma vez que o Município constituiu Comissão Especial para recebimento dos insumos, objeto de conferência com mais vagar da qualidade, prazo de consumo e se o mesmo está em conformidade com o constante no instrumento convocatório/edital e proposta de preços reformulada pós lances.

11.4 Em se tratando de carnes, a entrega deverá ser realizada em containers, com cortes e/ou condições de envasamento requisitada pela Administração, e em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborada pela Administração, onde a entrega deverá ser realizada dentro do horário de (07 às 09) horas.

11.5 Em se tratando de produtos oriundos de Hortifrutigranjeiros a entrega deverá ser em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborado pela Administração, onde os mesmos devem deter as seguintes qualidades "apresentar aspecto íntegros, sem limosidades, ausência de lesões nas cascas, sem presença de insetos, mofos, bolores e sujidades aparentes, devendo ser disponibilizado ainda na condição de semi-maduro (nem verde, nem muito maduro)", devendo a entrega ser realizada dentro do horário das (07 às 09) horas.

11.6 Em se tratando de leite pasteurizado tipo C a entrega deverá ser realizada em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborado pela Administração, devendo constar da embalagem validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

para consumo variando entre dois a três dias, devendo no ato da entrega o fornecedor exibir o alvará expedido pela vigilância sanitária ou na embalagem conter o carimbo do SIF, devendo o leite ser transportado em container, fechados, com temperatura de refrigeração média de 10°C do produto, devendo ainda as condições de transporte apresentar condições de higiene adequada.

11.7 Eventuais produtos que requerer análise de características organolépticas, dentre elas sabores durante e após procedimento de cozimento, por conveniência exclusiva do Departamento de Nutrição do Município, poderão serem requisitados amostras aos licitantes vencedores, como condicionante ao detentor da ata de registro de preços para futura aquisição, e neste caso se o produto não for aprovado pelo Departamento de Nutrição, a proponente licitante terá o item desclassificado da sua ata de registro de preços e será convocada a proponente licitante que ofertar o segundo menor preço e assim sucessivamente até definir o produto que proporcionar resultado satisfatório tendo como valor objeto de futura contratação o preço ofertado pelo licitante no ato da oferta de lances.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A licitante vencedora do certame, denominada "Adjudicatária", convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, conforme estabelecido no art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, que se recusar injustificadamente a assinar a "Ata de Registro de Preço" bem como do eventual, "Contrato Administrativo", conforme estabelecido no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, ou apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar documentação exigida pela Administração, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se a multa pecuniária no valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) a ser apurado em face do valor global da sua proposta de preços, sujeitando ainda nas demais penalidades descritas no instrumento convocatório/edital, na "Ata de Registro de Preços", na minuta do "Contrato administrativo", em conformidade com o que prescreve o caput do art. 64 e 86, ambos da Lei Federal de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este instrumento faz parte integrante do instrumento convocatório/edital, do anexo II – minuta da ata de registro de preços, do anexo III – minuta do contrato administrativo, para todos os efeitos legais e de direito, independentemente da não transcrição.

Juvenília (MG), 10 de junho de 2020

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 185-A de 16.01.2020